



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0206/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que institui o Programa de Bolsas Artísticas, destinado a oferecer oportunidades de formação e desenvolvimento artístico a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A proposição estabelece como órgão responsável pela gestão do Programa a **Secretaria de Estado da Cultura**, prevendo a concessão de bolsas em diferentes modalidades, com recursos oriundos do orçamento estadual, parcerias com entidades públicas e privadas, além de doações.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a matéria, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, acerca da viabilidade técnica, operacional e orçamentária da implementação do Programa, visando à adequada instrução do processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

